

Plano acompanha ajuste fiscal

Qualquer renegociação da dívida pública interna que não seja precedida de ampla reforma fiscal será totalmente irresponsável e fadada ao fracasso, diz o estudo dos dois economistas, da USP e da UFRJ. Enquanto não houver uma substancial redução dos gastos públicos e a desvinculação dos gastos federais dos gastos municipais e estaduais, para efeito de cálculo do endividamento público, não será possível obter efetivo controle do déficit fiscal no Brasil.

A proposta, essencialmente, prega que, acertados os parâmetros para a renegociação da dívida pública interna, que contemple a sua dolarização respaldada em títulos da dívida pública norte-americanos, adquiridos com um percentual das reservas cambiais, imediatamente o Banco Central deve ficar proibido de abrir qualquer crédito aos estados e municípios para sustentar seu desequilíbrio orçamentário, devendo tanto governadores como prefeitos endividados buscar no mercado os recursos de que necessitam, submetendo-se aos encargos financeiros junto com os avalistas que conseguirem, estando o BC fora de qualquer esquema financeiro dessa natureza.

Essa estratégia resultará, diz o estudo dos economistas, em introdução, no País, de um novo conceito para caracterizar as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP), deixando o atual, que leva em conta o endividamento dos estados e municípios para formar o déficit global da União. O ajuste fiscal ideal deve ser aquele em que se isole o déficit do Governo Federal dos déficits dos governos estaduais e municipais.

O Governo teria a responsabilidade constitucional de somente transferir aos estados e municípios os recursos arrecadados em impostos, não por sua gestão, ficando esses últimos obrigados a contar com os recursos transferidos mais os obtidos pelas atividades dos governos e dos municípios, excluindo qualquer ajuda adicional da União.

Superávit — A partir do reescalonamento da dívida, o Governo central - inclusive a Previdência Social — obriga-se a ter um superávit primário mais ou menos 2 por cento do PIB próximo ao requerido para o pagamento das prestações das dívidas interna e externa a vencer a cada ano, eliminando seu déficit estrutural. Implementada a reforma, o Banco Central passaria a ter como atribuição exclusiva o controle da saúde da moeda.

Os governos estaduais e municipais, conforme a proposta, terão a opção de solicitar a inclusão de suas dívidas mobiliárias junto à dívida federal. Em compensação, “assumirão compromissos de pagamentos proporcionais à dimensão de suas dívidas nas mesmas condições estabelecidas para o Governo Federal. Diante da substancial economia de juros que haveria, é de se prever que essas dívidas (dos estados e dos municípios) façam parte do acordo”.